

Requerimento Nº 9/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores, abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte solicitação:

Considerando toda legislação pátria de Responsabilidade e Transparência e o Regimento Interno, Artigo, 88º. Que estabelece *“São Modalidades de proposição: XII Requerimentos.”*

Considerando a Lei Organiza Municipal e o Regimento Interno da Câmara que estabelece:

LOA, Artigo, 30º, que estabeleceu *“Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá convocar Secretário Municipal ou Diretor de serviços de nível equivalente para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecido.”* **Parágrafo único** - *A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Diretor, sem justificativa razoável, será considerada desacato à Câmara, ...*

Considerando que é a Saúde é um dos grandes problemas dos quatro cantos do Brasil. Que esta muito aquém de conquistar os direitos e o respeito previstos na nossa Constituição Federal que estabelece o direito universal, integral, gratuito e igualitário a saúde. Que saúde não é só ausência de doença, mas sim um bem estar físico, mental e social. Que um dos problemas da saúde no Brasil é descentralizar e **democratizar** a gestão dos serviços de **saúde**.

Considerando que a Secretária Municipal já manifestou interesse em participar da Reunião Ordinária desta Casa do Povo para discutir um assunto tão importante para a população.

Vimos requerer, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, **a convocação** da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Márcia Damoso, para a reunião ordinária da Câmara no dia 20 de maio de 2013 às 19:00 horas, para prestar esclarecimentos sobre os serviços de transporte e atendimento de Saúde em nosso município.

Sala das Sessões, em 27/03/2013.

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

AMÉLIA DOS REIS ALVES
Vereadora

ANTONIO BATISTA INACIO
1º Secretário

OSMAIR LEAL DOS REIS
Vice-Presidente

PAULO CESAR ALVES
Vereador